



CCD GAIA
Centro de Cultura e Desporto

PROTOCOLO

Entre,

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua General Torres, nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva nº 504 215 540, representado por Serafim José de Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, aqui designado por primeiro outorgante e

2º Outorgante

Pedro César Sampaio e Sousa, Unip. Lda., pessoa coletiva nº 505 997 878, com sede em Rua Norton de Matos, 628E | 4405-671 Vila Nova de Gaia, neste ato representada por Marta Pinto, na qualidade de Assistente de Direcção, com poderes para o ato, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo, destinado a servir os associados do CCD e seus familiares em primeiro grau, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Âmbito do Protocolo

O presente protocolo abrange aulas de dança (Academia Pedro Sousa) e sapatos de dança (Portdance).

Cláusula 2.ª

Objeto do Protocolo

Pelo presente protocolo o segundo outorgante compromete-se a conceder aos associados do primeiro outorgante e seus familiares (ascendentes e descendentes do 1º grau e conjugue) as seguintes condições:

- **50% de desconto na Jóia de Inscrição:** www.academiapedrosousa.pt



CCD GAIA
Centro de Cultura e Desporto

Handwritten signature and initials

- 10% de desconto na aquisição de sapatos Portdance: www.portdance.pt

Cláusula 3.ª Locais de atendimento

Os serviços de aulas de dança serão prestados em qualquer uma das escolas do grupo Academia Pedro Sousa, nas seguintes moradas:

Gulpilhares (V.N.Gaia)

Rua Norton de Matos, 628 E
Gulpilhares
4405-671 Vila Nova de Gaia

Vila Nova de Gaia

Av. Vasco da Gama 774 Espaço 3,
4430-247 Vila Nova de Gaia

Areosa

Rua Dom Afonso Henriques, 651 - Areosa
4435-005 Rio Tinto

Valongo

Rua Rainha Santa Isabel, 101
4440-569 Valongo

Matosinhos

Rua França Júnior, 542
4450-133 Matosinhos

A venda de sapatos é feita somente na escola de Gulpilhares (sede).

Cláusula 4.ª Admissão

Para usufruírem dos serviços, os associados deverão apresentar-se munidos do cartão de válido do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.

Cláusula 5.ª Promoção e Divulgação

Os outorgantes acordam proceder à promoção e divulgação do presente protocolo através do site do primeiro outorgante e da página web do segundo outorgante.

Cláusula 6.ª
Prazo

O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais de um ano, se não for denunciado por qualquer uma das partes, desde que proceda à respetiva notificação prévia de 30 dias, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 7.ª
Alterações

O presente Protocolo apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso, prévio e por escrito de ambos os outorgantes por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 8.ª
Entrada em Vigor

O presente Protocolo é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respetivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Vila Nova de Gaia, 09/12/2021

Academia Pedro Sousa / Portdance

Centro de Cultura e Desporto dos
Trabalhadores de Vila Nova de Gaia

Marta Pinto

Academia Pedro Sousa / Portdance
Pedro César Sampaio
- Sousa Unipessoal, Lda
NIF - 505 997 878
A. Garância

Seráfon José Carlos Silva
João António Romão

